

DECRETO Nº 5.977/21 DE 11/11/2021.

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS A SEREM LEILOADOS, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO FRANCISCO RISSO Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 71, IV.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão de avaliação de bens públicos com objetivo de avaliar bens considerados sucateados e inservíveis para o Município de Jardinópolis, sendo os seguintes membros:

NEVIO ALVES DE LIMA – Presidente,
LAYANNA PICCININ – Secretário,
MARCELO MOTERLE – Membro,
OLMIR CREMONINI - Membro,
CLEBER SILVA – Membro,

Parágrafo Único – Os bens a serem avaliados são:

Nº PAT.	DESCRIÇÃO DOS BENS	
4062	SEMI-REBOQUE MARCA SR	
	FIAT UNO MILLE WAY ECON ANO 2012, MODELO 2013, RENA VAN 004.72811142, PLACAS MJT6A34	

Art.2º - Os membros prestarão serviços considerados como relevantes ao Município e não serão remunerados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 11 de Novembro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO.
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.
Chefe de Gabinete.